



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1.717/2022

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto do artigo 11 (alíneas “h” e “i”), artigo 24 e artigo 25 do Regimento interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nºs 1696/2021, 1697/2021 e 1700/2021, por não atenderem ao disposto no art.11 (alíneas “h” e “i”) do regimento interno do CORECON-SP, relativas à criação de cargos sem a deliberação em Sessão Plenária: auxiliar de manutenção de limpeza do CORECON-SP designando a funcionária MAGNA FLORA PESSOA para exercê-lo; auxiliar de atendimento designando a funcionária FERNANDA COSTA MALDONADO para exercê-lo; e zelador.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 727/2021 pelo descumprimento ao disposto no artigo 24 do Regimento Interno do CORECON-SP, promovendo a funcionária NEIA DE SOUZA SÁ TELES de Assessor II da Presidência para Assistente Técnica de Assuntos Contábeis, (com reajuste de salário de R\$ 1.398,67 para R\$ R\$ 2.000,00) sem a deliberação em Sessão Plenária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente